

Suplemento 19

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.436.492	0	0	4.301.492	15.000	0	120.000	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	32.426.312	32.128.103	0	298.209	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	140.310	0	0	140.310	0	0	0	0
04.126.1203-4219	Modernização dos Serviços de Tecnologia	12.665.145	0	0	12.550.145	115.000	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	493.462	0	0	473.462	20.000	0	0	0
04.126.1261-6137	Implementação de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento do Estado - NAVEGA PARÁ	9.083.399	0	0	9.083.399	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	403.861	0	0	403.861	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	56.892	0	0	56.892	0	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	1.208.847	0	0	1.208.847	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	788.000	0	0	788.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.665.1203-4234	Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade	273.000	0	0	263.000	10.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
Total		62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.